



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 38/2022

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.727.663-0, em nome de Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR refere-se a solicitação de Supressão vegetal para instalação do Colégio Estadual Deputado Aníbal Khury em Guaratuba, com empresa localizada na Rua Rua Euclide Penteado de Almeida, Município de Guaratuba/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após análise do empreendimento, na forma da Parecer Conclusivo nº 237/2022 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense